PORTARIA Nº 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017.

CONTRATA SEGUNDO PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

FLAVIO LUIZ BENINI- Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

R E S O L V E:

Contratar, em caráter temporário, a Professora **Candice Venancio**, para exercer as funções de Segundo Professor, 40 horas semanais, **Nível Inicial de Professor Pós Latu-Sensu,** do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal**,** no Ensino Fundamental, junto ao Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, para o ano letivo de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 08 de Fevereiro de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH